

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

COPIA

CMI Ofício nº 108/2017

Ibitinga, 08 de fevereiro de 2017.

Assunto: Envia Informação

Recebido por: Liciane

Mareira

Data: 13/20/17

Ass.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Informo que o Projeto de Lei Complementar nº 026/2016, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 27/2016 foi retirado e está sendo arquivado conforme solicitado através do Ofício nº 123/17

Na oportunidade, renovo-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA Presidente

A Sua Excelência a Senhora CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

